

## NO SENADO

### Ainda a obstrucção ao projecto regulando a liberdade de imprensa

#### Varios discursos e um sério incidente entre os Srs. Adolpho Gordo e Paulo de Frontin

A Camara Alta continuou hontem com o mesmo ambiente de luta, embora sem as agitações da vespera, sendo ainda movel dessa situação a lei de imprensa, que a minoria insiste em obstruir.

A acta dos trabalhos anteriores foi approvada sem observações, e o expediente constou de diversos papéis, inclusive um officio da Camara encaminhando proposições e outro do prefeito do Districto enviando as razões dos vetos oppostos ás resoluções do Conselho autorizando a dar organisação definitiva á Escola Profissional Visconde de Cayrú e a restabelecer, para todos os effectos, ao ajudante do Entrepasto de São Diogo, o direito de equiparação aos segundos officiaes das repartições municipaes.

Previamente inscripto, occupou a tribuna em primeiro logar o Sr. Adolpho Gordo, autor da referida lei. Começou dizendo que, não tendo podido ouvir o discurso pronunciado na sessão precedente pelo Sr. Irineu Machado, aguardava a sua publicação integral para expor os motivos pelos quaes apresentára o projecto regulando a liberdade de imprensa, bem como as diversas fontes das suas disposições. Desde logo, porém, julgava opportuno recordar que, quando annunciára a apresentação desse projecto, tinha em vista consignar apenas o seguinte: abolição do anonymato, quer nos ineditoriaes, quer nos editoriaes; adopção do direito de resposta; determinação do direito de pesquiza; estabelecimento de penas pecuniarias para os infractores desses dispositivos.

De todos aquelles a quem S. Ex. consultára sobre a materia ouvira a declaração de que o seu trabalho era deficiente e de que, a se elaborar uma lei de tal natureza, devia-se fazer uma obra completa. Dahi os estudos a que S. Ex. se entregara em face das legislações estrangeiras mais aperfeiçoadas, e dahi, tambem, a amplitude que resolvera dar á proposição, com o voto da maioria dos seus collegas da commissão de Justiça.

No tocante ao seu requerimento da vespera, pedindo a prorogação da sessão até meia noite, disse o representante paulista que usára de um legitimo direito que lhe cabia, de um gesto perfeitamente opportuno e justo, para evitar a indefinida protelação do projecto, a qual vinha sendo exercitada com os mais condemnaveis processos, tanto mais injustificaveis quanto, se tratava de importante materia de interesse publico. El esse requerimento fôra absolutamente regimental, porque, ao ser submettido ao plenario, ainda não havia sido marcada a ordem do dia da sessão seguinte.

O discurso do Sr. Gordo foi o que lhe de mais sereno, revelando não conhecia S. Ex., como de facto não conhecia, os termos em que antehontem se referira a S. Ex. o Sr. Frontin, que affirmára ser o citado, requerimento uma demonstração de falta de vergonha.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Antonio Moniz que se occupou de um incidente tambem da vespera, quando o Sr. Estacio Coimbra, da presidencia, lhe chamára nominalmente a attenção. Estando a presidir os trabalhos o Sr. Azeredo, o orador lamentou que o Sr. Estacio se encontrasse ausente, pois desejava que elle lhe apontasse o dispositivo do regimento com que pudesse justificar a sua attitude.

Fez ainda o Sr. Antonio Moniz outras considerações explicando a sua conducta e estranhando a do vice-presidente da Republica, que, ao seu ver, destoava da dos seus collegas desde Manoel Vitorino.

Ao sentar-se o senador bahiano o Sr. Azeredo declarou que o Sr. Estacio tivera necessidade de retirar-se apenas por algum tempo. Não tendo assistido ao referido incidente, acreditava que, no tumulto estabelecido, houvera somente um mal entendido.

Orou depois o Sr. Frontin, que após agradecer as palavras do Sr. Azeredo e as que com S. Ex. tivera tambem, anteriormente, o Sr. Estacio Coimbra, occupou-se ainda do supradito requerimento prorogativo, allegando que discordava da solução que lhe dera o presidente, mas o seu dever era submeter-se ao «veredictum», visto como era ao presidente que cabia decidir as questões de ordem. Por ultimo, declarou que as expressões que usára na vespera, a proposito desse pedido, não visaram o Senado, mas sim o Sr. Adolpho Gordo.

Preencheu o resto da hora do expediente o Sr. Irineu Machado.

Leu S. Ex. e enviou á mesa um requerimento do sargento ferraes Candido Feliciano da Costa, solicitando o pagamento de diarias correspondentes ao tempo em que exercera as funções de veterinario do mesmo corpo.

Terminou expendendo considerações sobre o alludido requerimento do Sr. Gordo, criticando acerbamente o procedimento desse seu collega, do presidenete e da maioria.

Entrando-se na ordem do dia, e annunciada a 3ª discussão do projecto fixando as forças de terra para 1923, tomou a palavra o Sr. Paulo de Frontin, justificando duas emendas á proposição.

Contra a expectativa de todos, que esperavam fosse longo o discurso de S. Ex., em obstrucção á lei de imprensa, o Sr. Frontin demorou-se pouco na tribuna, concluindo por declarar que, sendo breve, mostrava que não tinha o proposito obstruccionista e só falára durante mais de oito horas, na vespera, para fazer sentir á maioria a inutilidade do seu gesto de violencia.

Em meio da oração do senador pelo Districto houve um incidente um tanto sério. Tendo sabido do que fôllesera a seu respeito S. Ex., o Sr. Gordo entrou no recinto, visivelmente agitado, e perguntou:

— V. Ex. dá licença para um aparte?

(Pausa).

— Acabo de ter conhecimento — continuou — dos desaforos que V. Ex. me dirigiu em minha ausencia. Convem que V. Ex. venha para o Senado em estado de deliberar. Tome, antes de vir, uma chicara de café.

Houve gestos de surpresa em toda a assembléa, meio estupefacta, por entre um breve silencio que foi quebrado pela resposta do Sr. Frontin:

— V. Ex. á quem desde muito não está em estado de deliberar!

O Sr. Gordo retirou-se do recinto seguindo logo para a sua residencia, um tanto incommodado.

Substituiu ao Sr. Frontin na tribuna o Sr. Irineu, que, a pretexto de discutir a lei de forças, tratou de assumptos diversos, declarando-se disposto a falar durante quantas prorogações quizesse a maioria. A's 4 horas, porém, quando ainda faltava hora e meia para findar o praso da sessão, S. Ex. requereu que fosse adiada a discussão do projecto, levantando-se os trabalhos, e sendo-lhe mantida a palavra para proseguir o seu discurso no dia seguinte.

Submettido a votos, esse pedido foi rejeitado por 13 votos contra 11.

Diante disso, o Sr. Irineu retomou a tribuna, na qual se deteve até esgotar-se o tempo da sessão, suspendendo-se esta e ficando S. Ex. com o direito de continuar hoje a sua oração obstruccionista.

Foram estas as emendas apresentadas ao projecto, fixando as forças de terra; do Sr. Irineu Machado, prorogando por mais um anno, além do tempo regulamentar, os prazos para validade dos ultimos concursos para medicos e cirurgiões do Exercito e Armada, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Districto Federal, e dispensando do estagio para promoção ao posto de 1º tenente, alterado o intersticio para dois annos, os segundos tenentes